

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU CNPJ: 30.407.084/0001-43 C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2023 - PR
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 13/2023 Data do Processo: 30/03/2023
Folha: 1/2	

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GNV - GÁS NATURAL VEICULAR), POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO QUE POSSIBILITE O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, QUE COMPÕE A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, EM REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, COM UTILIZAÇÃO DE TAG/ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID - IDENTIFICADOR POR RÁDIO FREQUENCIA, COM MONITORAMENTO VIA AMBIENTE WEB. SESSÃO PÙ

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Abril de 2023, às 13:30 horas, na sede da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 004/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 13/2023, Licitação nº 6/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A Comissão de Pregão comunicou a Classificação da Proposta de Preços da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. Em seguida o Pregoeiro convidou a Licitante para Formular Lances, sendo o seu resultado apresentado no Histórico do Pregão, em anexo, sendo o resultado da negociação aceitável e razoável por ser compatível com o percentual da Taxa de Administração, praticados pelo mercado, e conforme apurado a média máxima estimada pelo Departamento de Suprimentos no Processo de Licitação. Conforme relatório do Histórico do Pregão, em anexo, a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, restou vencedora no percentual total proposto da Taxa de Administração de 0% (zero por cento), perfazendo R\$ 0,00 (zero real) para o serviço da Taxa de Administração da Proposta Adequada, objeto vencedor do Anexo VII do Edital. Aberto o Envelope nº 02 da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, analisamos todos os Documentos de Habilitação, requeridos do item 14 do Edital, pelo que foi declarada Habilitada, para atendimento ao item do objeto e que apresentou a Melhor Proposta - Percentual da Taxa de Administração, descrito no Histórico do Pregão. Os documentos neles constantes foram rubricados pelos membros da Comissão, que, em seguida ofereceu ao exame e à rubrica do representante presente. O Pregoeiro perguntou ao licitante presente se havia manifestação e motivação da intenção de recorrer. Manifestou desinteresse na interposição de recursos. O Pregoeiro junto com a Comissão de Apoio consultou, mediante diligência, pesquisa junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para a confirmação da autenticidade da Certidão - Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO da referida Empresa participante, como também abriu diligência para consultar outros sites como Secretaria da Fazenda e da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Tribunal de Justiça do mesmo Estado e da Prefeitura Municipal de Boituva/SP para conferência da autenticidade da assinatura no Atestado de Capacidade Técnica. E nada mais havendo a acrescentar foi determinado pelo Pregoeiro o encerramento da presente Sessão, da qual se lavra a competente ata, devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante presente.

Participante: 842 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Acréscimo	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GNV - GÁS NATURAL VEICULAR), POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO QUE POSSIBILITE O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, QUE COMPÕE A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, EM REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, COM UTILIZAÇÃO DE TAG/ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID - IDENTIFICADOR POR RÁDIO FREQUENCIA, COM MONITORAMENTO VIA AMBIENTE WEB.	M3	1,00		0,0001	0,00	0,00

Total do Participante -----> 0,00

Total Geral -----> 0,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU CNPJ: 30.407.084/0001-43 C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2023 - PR
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 13/2023 Data do Processo: 30/03/2023

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Casimiro de Abreu, 20 de Abril de 2023

COMISSÃO:

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO

Michele de Carvalho Cleto Marinho Pregoeiro(a)

CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO JOAQUIM

Cláudia da Conceição Joaquim APOIO

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET

Rogéria Almeida Franco Moret - APOIO

JOZIANE SILVA GOMES

Joziane Silva Gomes - APOIO

d